

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO**

Ao Sr. Valdemiro Fernandes Coelho Junior

Prefeito Municipal

Assunto: Termo de Referência

Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Considerando também a necessidade de se criar instrumento legal para a formação de um Registro de preços que objetiva a eventual Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais de Expediente a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA

Solicito a autorização para a abertura de processo Licitatório, na Modalidade Pregão em sua forma presencial, do tipo menor preço por item, para formação de Ata de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para os quantitativos estimados para uso de todas a Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Ourém.

Segue em anexo aos autos termo de referência, ofício de solicitação da Secretaria requisitante e demais atos internos para que se formule o edital e se encaminhe para Assessoria Jurídica para análise do pleito.

Atenciosamente,

Ourém, 14 de junho de 2019.

---

**Mário Henrique Araújo Matos**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

## TERMO DE REFERENCIA

### 1 – DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo o Registro de preços que objetiva a eventual Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais de Expediente a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, conforme descrição abaixo.

1.2. A contratação imediata.

### 2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/02 e Dec. 7.892/13 e suas alterações posteriores;

2.2. Tendo em linha de consideração a grande necessidade de dar continuidade às atividades rotineiras, das diversas secretarias e departamentos, e também para atendimento das atividades dos programas tanto na área da saúde, da educação e da assistência social, sendo alguns de forma continua e outros eventuais;

2.3. Tendo em linha de consideração o princípio da economicidade, celeridade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública foram unificados os quantitativos das demandas para serem realizados um único processo.

### 3 – DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DO OBJETO

Abaixo encontra-se descrito os itens, e valores que deverão servir como base constar no edital.

MAPA DE APURAÇÃO						
Item	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL
1	Almofada para carimbo, tamanho grande.	Unid	10	500	R\$ 6,86	R\$ 3.428,33
2	Almofada para carimbo, tamanho pequena.	Unid	10	500	R\$ 6,74	R\$ 3.368,33
3	Alfinete para mapas com cabeça plástica nº1/5mm. Qualidade tipo ACC, caixa com 50 unidades	Caixa	10	100	R\$ 4,56	R\$ 455,67
4	Apagador p/ quadro branco 10,5x17,3x4,3cm	Unid	50	500	R\$ 9,33	R\$ 4.663,33
5	Apagador para quadro magnético corpo em plástico azul com feltro especial substituível, imã internos para fixação em quadros magnéticos, medidas 15x5cm.	Unid	50	500	R\$ 9,68	R\$ 4.840,00
6	Apontadores de plástico, para lápis com 01 (um) furo, com depósito, 1º qualidade.	Unid	200	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.003,33
7	Bandeja para acondicionar papel /documento. Tamanho ofício; fabricada em acrílico, na cor fumê.	Unid	20	800	R\$ 37,32	R\$ 29.853,33

8	Barbante de algodão com 08 fios 200gr 1º qualidade.	Unid	50	500	R\$ 12,65	R\$ 6.323,33
9	Bastão de cola quente fino p/c/ 100.	Pacote	15	500	R\$ 41,89	R\$ 20.943,33
10	Bloco de recados auto adesivos, embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas cada. medidas: 38mmx50mm. Cor: amarelo.	Unid	20	500	R\$ 15,64	R\$ 7.818,33
11	Bloco de recados auto adesivos, embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas cada. medidas: 76mmx102mm. Cor: amarelo.	Unid	20	500	R\$ 17,13	R\$ 8.563,33
12	Bloco de requisição de material com 50 folhas 11/15	Bloco	500	500	R\$ 13,77	R\$ 6.885,00
13	Borracha branca tamanho médio cx com 40 und.	Caixa	10	300	R\$ 21,06	R\$ 6.318,00
14	Caderno brochura; costurado; capa dura 1/4; capa 01 cor (azul); pesando no mínimo 90g/m2; com no mínimo 96 fls; pesando 56 g/m2.	Unid	100	1.500	R\$ 8,02	R\$ 12.025,00
15	Caderno brochura; espiral; capa dura 1/4; capa 01 cor (azul); pesando no mínimo 90g/m2; com no mínimo 200 fls; 12 matérias, pesando 56 g/m2.	Unid	100	1.000	R\$ 27,31	R\$ 27.310,00
16	Caderno brochura pequeno 80 fls.	Unid	100	1.000	R\$ 7,30	R\$ 7.303,33
17	Caderno 10 matérias capa dura, espiral simples 200 folhas, bolsa portfolio plástica.	Unid	100	1.000	R\$ 24,84	R\$ 24.843,33
18	Caderno CF 12x1 ½ ambiente 114 fls, Cx. C/5.	Caixa	100	1.000	R\$ 46,91	R\$ 46.906,67
19	Caderno CPF c/ pauta c/ 100fls, formato: 19x24,8cm.	Unid	100	1.000	R\$ 15,55	R\$ 15.546,67
20	Caderno pequeno 48 fls. Cx. C/ 06 unid.	Caixa	100	1.000	R\$ 41,19	R\$ 41.193,33
21	Caixa arquivo desmontável, fabricada em plástico poli onda, com áreas picotadas de fácil remoção (orifícios para ventilação) áreas do lacre e fechamento da caixa de marcados; impressão das etiquetas de identificação nitia e sem borrões. Dimensões de 36,5 cm x 25cm x 13,5cm cores, vermelha, verde e cinza (na mesma quantidade).	Unid	500	5.000	R\$ 8,15	R\$ 40.733,33
22	Calculadora grande, funções: 12 dígitos, gt, mark up (mu), raiz quadrada, inversor de sinal, tecla off, correção total e parcial, mrc/m-/m+, por cento, duplo zero, cor preta ou cinza.	Unid	30	500	R\$ 28,29	R\$ 14.143,33
23	Calculadora média, funcionamento com pilha aa e célula solar, números grandes visor LCD com 8 dígitos, desligamento automático.	Unid	10	500	R\$ 23,45	R\$ 11.725,00
24	Caneta esferográfica com tinta na cor azul; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades.	Caixa	50	500	R\$ 62,42	R\$ 31.211,67
25	Caneta esferográfica com tinta na cor preta; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe.	Caixa	50	500	R\$ 59,63	R\$ 29.816,67
26	Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha com tampa ventilada mas segura para crianças, corpo hexagonal transparente, tinta com exclusiva formula bico e esfera de sem falhar ponta facetada para traços de 1 a 3mm.	Caixa	30	500	R\$ 59,63	R\$ 29.816,67

27	Caneta marca texto com tinta fluorescente na cor amarela, base d água com secagem rápida. Corpo em plástico na cor preta; ponta facete para traços de 1mm a 3mm.	Unid	50	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
28	Caneta marcador permanente para CD cor preta escrita fina. Caixa com 12 unidades canetas.	Caixa	20	500	R\$ 61,98	R\$ 30.988,33
29	Canetas hidrográficas, tamanho médio, caixa com 24 cores sortidas.	Caixa	20	500	R\$ 17,75	R\$ 8.876,67
30	Caneta porosa c/12 cores.	Caixa	100	500	R\$ 15,01	R\$ 7.506,67
31	Caneta corretiva corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe.	Unid	50	500	R\$ 7,19	R\$ 3.596,67
32	Cartolina 180 e 240 grs, 50 x 66 cores: cores diversas.	Unid	500	500	R\$ 1,05	R\$ 526,67
33	Caixa arquivo morto, plástico poliondas, tamanho ofício 250x130x350mm.	Unid	400	2.000	R\$ 8,15	R\$ 16.293,33
34	Cd-R com capacidade de armazenamento de 700 mb / 80 min, tubo com 50 Unid.	Tubo	60	500	R\$ 126,08	R\$ 63.040,00
35	Cd-RW capacidade de armazenamento 700 mb / 80 min.	Unid	50	500	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
36	Clipes 2/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem - galvanizado caixa com 100 unidades.	Caixa	300	1000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
37	Clipes 4/0 (médio) para papel fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem - galvanizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa	200	1000	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
38	Clipes 6/0 (grade) para papel fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem - galvanizado caixa com 25 unidades.	Caixa	50	1000	R\$ 4,11	R\$ 4.110,00
39	Clipes 8/0 (grande) para papel fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado caixa com 25 unidades.	Caixa	20	1000	R\$ 4,93	R\$ 4.930,00
40	Cola branca de 1 kg, odor caracterizado e media viscosidade, película transparente quando seco, plastificada, de alta resistência ao descolamento.	Unid	10	1.000	R\$ 26,88	R\$ 26.883,33
41	Cola branca, líquida, lavável com secagem rápida, não toxica, não inflamável, com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 40 gramas. Pacote com 12 Unid.	Pacote	100	1.000	R\$ 24,31	R\$ 24.310,00
42	Cola em bastão branca, com secagem rápida, não toxica, não inflamável, frasco plástico com 8 grama.	Unid	10	1.000	R\$ 2,51	R\$ 2.510,00
43	Cola isopor com secagem rápida, não toxica, não inflamável, frasco plástico 90 g.	Unid	50	1.000	R\$ 5,54	R\$ 5.540,00
44	Cola colorida / 6 cores, mínimo de 23g cada.	Caixa	100	1.000	R\$ 12,16	R\$ 12.163,33
45	Cola glitter / 6 cores, mínimo de 23g cada.	Caixa	100	500	R\$ 11,83	R\$ 5.913,33
46	Cola relevo / 6 cores, mínimo de 20g cada.	Caixa	50	500	R\$ 31,54	R\$ 15.770,00
47	Colchete nº14 caixa com 72 unidades.	Caixa	50	500	R\$ 9,00	R\$ 4.501,67
48	Corretivo liquido, formula a vase de agua sem odor não toxico e seguro para crianças, recomendado para uso escolar não prejudica o meio ambiente, frasco com 18 ml.	Unid	100	500	R\$ 1,95	R\$ 973,33
49	E.V.A (espuma vinílica acetinada colorida lavável atóxico anatômico em metros) cores diversas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	200	4.000	R\$ 37,37	R\$ 149.466,67

50	Envelope – grande – tamanho mínimo officio cx. C/100.	Caixa	100	1.000	R\$ 81,88	R\$ 81.880,00
51	Envelope pardo, tamanho mínimo officio cx – pc. C/ 100.	Caixa	100	1.000	R\$ 79,73	R\$ 79.733,33
52	Envelope pardo, tamanho mínimo A4 cx – pc. C/ 100.	Caixa	100	500	R\$ 77,49	R\$ 38.745,00
53	Envelope saco kraft natural 80g 176x250 cx c/50unidades.	Caixa	20	500	R\$ 52,11	R\$ 26.056,67
54	Envelope para CD em papel com janelas em acetato e aba de fechamento. Caixa com 250 unid.	Caixa	20	500	R\$ 103,75	R\$ 51.875,00
55	Estilete grande corpo plásticos estreito multiuso medindo 1,6x10x21cm(A x L x P), caixa com 10 unid.	Caixa	50	500	R\$ 36,68	R\$ 18.340,00
56	Extrator de grampos, formato espátula, em aço galvanizado, caixa com 12 Unid.	Caixa	50	500	R\$ 51,55	R\$ 25.776,67
57	Fita adesiva dupla face alto poder de adesão em superfícies lisa suporta até 48x30.	Unid	100	500	R\$ 21,90	R\$ 10.951,67
58	Fita adesiva transparente tamanho 19mm x 50m.	Unid	100	500	R\$ 5,59	R\$ 2.793,33
59	Fita crepe 50mmx5m.	Unid	100	500	R\$ 7,18	R\$ 3.590,00
60	Fita durex multiuso, tamanho 48 x 50 cor transparente.	Unid	100	500	R\$ 6,72	R\$ 3.360,00
61	Fita gomada marrom 4/x50 – pc. C/06.	Pacote	300	500	R\$ 37,94	R\$ 18.970,00
62	Fita gomada transparente 48x50 cor.	Unid	100	500	R\$ 6,59	R\$ 3.296,67
63	Giz cores diversas (caixa c/ 50 unidades).	Caixa	50	500	R\$ 4,21	R\$ 2.106,67
64	Giz de cera cores diversas tamanho grande, caixa com 12 unid.	Caixa	100	500	R\$ 72,94	R\$ 36.470,00
65	Grampeador tamanho grande para grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta. Deposito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado, base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 30 folhas de papel 75g/m2.	Unid	30	500	R\$ 49,76	R\$ 24.881,67
66	Grampeador tamanho médio para grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta. Deposito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado, base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75g/m2.	Unid	50	500	R\$ 31,05	R\$ 15.526,67
67	Grampeador tamanho pequeno para grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta. Deposito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 20 folhas de papel 75g/m2.	Und	50	500	R\$ 22,79	R\$ 11.396,67
68	Grampo em formato trilho com 80mm.	Caixa	10	500	R\$ 15,70	R\$ 7.848,33
69	Grampo para grampeador modelo 26/6 em aço galvanizado-resistente à oxidação caixa com 5.000 unidades.	Caixa	30	500	R\$ 5,88	R\$ 2.941,67

70	Grampo 04 mm para grampeador manual caixa com 1000 peças.	Unid	30	500	R\$ 10,29	R\$ 5.145,00
71	Isopor chapa 1000x500x15mm.	Unid	50	1.000	R\$ 5,39	R\$ 5.393,33
72	Lápis de cor tamanho grande caixa (12x1) 1º qualidade.	Caixa	100	1.000	R\$ 7,69	R\$ 7.690,00
73	Lápis preto com grafite nº02 fabricado em madeira com corpo cilíndrico ou sextavado, medindo 07 mmx175mm, com a marca do fabricante impressa. Caixa com 144 unidades.	Caixa	50	1.000	R\$ 64,08	R\$ 64.080,00
74	Atilho, saco com 200 gramas.	Unid	100	1.000	R\$ 5,13	R\$ 5.133,33
75	Livro ata com 100 folhas; capa dura com lombada quadrada, cor preta.	Unid	200	1.000	R\$ 18,75	R\$ 18.753,33
76	Livro de ocorrência.	Unid	20	1000	R\$ 18,69	R\$ 18.686,67
77	Livro índice A à Z formato 15x 32cm, 50 folhas.	Unid	40	1000	R\$ 17,64	R\$ 17.643,33
78	Livro ata com 200 folhas; capa dura com lombada quadrada, cor preta.	Unid	20	1000	R\$ 25,16	R\$ 25.156,67
79	Livro de ponto capa dura, com 200 folhas, com turnos, 1/4 160fls.	Unid	100	1000	R\$ 24,45	R\$ 24.450,00
80	Livro protocolo de correspondência, formato 153 mm x 216 mm, com 104 folhas, capa dura, cor azul.	Unid	80	500	R\$ 19,91	R\$ 9.956,67
81	Marcador para quadro branco-tinta à base de álcool na cor preto. Ponta macia de 6,0 mm que não danifica o quadro com espessura de escrita de 2,3mm ponta e cartucho substituível. Caixa com 12 Unid.	Caixa	100	500	R\$ 92,97	R\$ 46.483,33
82	Marcador para quadro branco tinta à base de álcool na cor vermelha, ponta macia de 6,0mm que não danificada o quadro, com espessura de escrita de 2,3 ponta e cartucho substituível.	Unid	100	500	R\$ 92,97	R\$ 46.483,33
83	Marcador para quadro branco, tinta à base de álcool na cor azul ponta macia de 6,0 mm que não danifica o quadro, com espessura de escrita de 2,3mm ponta e cartucho substituível.	Unid	100	500	R\$ 93,00	R\$ 46.500,00
84	Mural de avisos com borda de alumínio, material de feltro, pequeno, dimensões mínimas 60x90cm.	Unid	30	500	R\$ 165,53	R\$ 82.763,33
85	Massa de modelar a base de amido, não toxica, super. Macia com aroma de tutti frutti e cores vivas e brilhantes.	Caixa	80	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
86	Papel c/ pauta (resma c/ 400 folhas).	Resma	30	500	R\$ 50,62	R\$ 25.311,67
87	Papel 40 kg – pc. C/100.	Resma	50	500	R\$ 246,67	R\$ 123.333,33
88	Papel A4 c/ 500 fls. – cx. C/ 10 resmas.	Caixa	200	900	R\$ 302,19	R\$ 271.974,00
89	Papel estêncil tamanho A4, Pacote c/ 100fls.	Pacote	20	500	R\$ 53,83	R\$ 26.916,67
90	Papel auto-adesivo para recado, removível, contém 04 unidades tipo post, medindo 38 mm x 51mm, colorido.	Caixa	10	500	R\$ 16,44	R\$ 8.218,33
91	Papel celofane, cores diversas, dimensões 69 x 89 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacote	50	1000	R\$ 66,01	R\$ 66.006,67
92	Papel cartão (cores diversas) – pc. C/20.	Pacote	50	500	R\$ 26,45	R\$ 13.226,67
93	Papel contact rolo com 25m.	Rolo	50	500	R\$ 73,07	R\$ 36.536,67
94	Papel dupla face – pc. C/20.	Pacote	60	500	R\$ 26,12	R\$ 13.058,33
95	Papel kraft – pc. C/50.	Pacote	50	500	R\$ 61,92	R\$ 30.960,00
96	Papel laminado (cores diversas) – pacote c/ 20 unid.	Pacote	50	500	R\$ 26,46	R\$ 13.230,00

97	Papel madeira – fardo c/250.	Fardo	20	500	R\$ 319,67	R\$ 159.833,33
98	Papel ofício resma 500 fls. – cx. C/10 resma.	Caixa	50	500	R\$ 377,85	R\$ 188.925,00
99	Papel quadriculado – resma c/ 400 fls.	Resma	50	500	R\$ 50,62	R\$ 25.311,67
100	Papel vergê – pc. C/50.	Resma	20	500	R\$ 27,75	R\$ 13.876,67
101	Papel sem pauta dupla folha resma c/400.	Resma	50	500	R\$ 49,78	R\$ 24.891,67
102	Papel camurça cores diversas pct c/ 50.	Pacote	50	500	R\$ 66,68	R\$ 33.340,00
103	Papel carbono azul para lápis e esferográfica, com camada de carbono de tinta solida papel base de 20 a 22 g/m2 dorso encerado e impresso, caixa com 100 folhas.	Caixa	30	500	R\$ 30,33	R\$ 15.165,00
104	Papel crepom, dimensões 0,48m x 2m cores diversas, pacote com 20 folhas.	Pacote	30	500	R\$ 33,22	R\$ 16.610,00
105	Papel fotográfico dupla a face 20 folhas tamanho a4 (21x29,7).	Pacote	30	500	R\$ 34,60	R\$ 17.301,67
106	Papel multiuso gramatura 75 gm na cor branca tamanho A4 pacote com 500 folhas.	Pacote	30	500	R\$ 30,22	R\$ 15.110,00
107	Papel multiuso gramatura 75 g/m na cor branca tamanho ofício2 pacote com 500 folhas.	Pacote	30	500	R\$ 37,79	R\$ 18.893,33
108	Pasta com aba e elástica em papel cartão medindo aproximadamente 235 x 325mm.	Unid	50	1.000	R\$ 4,01	R\$ 4.006,67
109	Pasta polionda univ. 380x276x40 branco translucido.	Unid	50	1.000	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00
110	Pasta suspensa kraft haste plástica c/ grampo, 361x240mm.	Unid	1.000	10.000	R\$ 4,07	R\$ 40.700,00
111	Pastas de plástico c/ ferragem.	Unid	200	2.000	R\$ 4,02	R\$ 8.033,33
112	Pasta sanfonada c/ elástico.	Unid	150	2.000	R\$ 41,52	R\$ 83.040,00
113	Pasta Plástica com elásticos.	Unid	150	2.000	R\$ 4,08	R\$ 8.153,33
114	Pasta de cor preta seletiva, tamanho mínimo ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos, que deverão vir junto, totalizando 50 plásticos.	Unid	100	2.000	R\$ 39,72	R\$ 79.440,00
115	Perfurador de papel grande para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, dotado de alavanca e deposito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 100 folhas de papel 75g/m.	Unid	50	500	R\$ 167,09	R\$ 83.543,33
116	Perfurador de papel pequeno para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, dotado de alavanca e deposito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 20 folhas de papel 75g/m.	Unid	20	500	R\$ 29,48	R\$ 14.740,00
117	Pincel Atômico 1100p, na cor azul, preta, vermelha, escrita grossa, recarregável tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades.	Caixa	50	500	R\$ 44,60	R\$ 22.300,00
118	Pincel nº 02 cabo plástico curto na cor amarela formato redondo tamanho médio.	Unid	80	500	R\$ 4,56	R\$ 2.278,33
119	Pincel nº 04 cabo plástico curto na cor amarela formato redondo tamanho médio.	Unid	80	500	R\$ 4,80	R\$ 2.401,67
120	Pincel nº 08 cabo plástico curto na cor amarela formato redondo tamanho médio.	Unid	80	500	R\$ 5,64	R\$ 2.820,00
121	Pincel nº 10 cabo plástico curto na cor amarela formato redondo tamanho médio.	Unid	80	500	R\$ 6,23	R\$ 3.113,33
122	Pincel nº 12 cabo plástico curto na cor amarela formato redondo tamanho médio.	Unid	80	500	R\$ 7,36	R\$ 3.680,00
123	Pincel nº 20 cabo plástico curto na cor amarela formato redondo tamanho médio.	Unid	80	500	R\$ 10,29	R\$ 5.145,00

124	Pistola p/cola quente bivolt (110x220 volts) gatilho anatômico, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor cor preto, tamanho médio.	Unid	50	500	R\$ 26,12	R\$ 13.061,67
125	Prancheta manual tamanho ofício. Confeccionada em duratex, com prendedor metálico.	Unid	40	500	R\$ 12,03	R\$ 6.013,33
126	Reabastecedores de pincel atômico nas (azul e preto) condicionado em frasco plástico resistente de 40 ml 1º qualidade.	Unid	50	500	R\$ 9,61	R\$ 4.805,00
127	Reabastecedor para carimbo.	Unid	30	500	R\$ 8,00	R\$ 4.001,67
128	Reabastecedor para pincel permanente.	Unid	30	500	R\$ 8,46	R\$ 4.228,33
129	Refil de cola fina p/pistola 500g.	Unid	30	500	R\$ 43,00	R\$ 21.500,00
130	Régua em poliestireno 30 cm, com escala de precisão.	Unid	50	500	R\$ 1,63	R\$ 815,00
131	Régua em poliestireno 50 cm com escala de precisão	Unid	50	500	R\$ 3,04	R\$ 1.521,67
132	Tesoura grande de escritório com 20 cm de comprimento(8), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unid	20	500	R\$ 15,59	R\$ 7.793,33
133	Tesoura pequena de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unid	10	500	R\$ 10,64	R\$ 5.320,00
134	Tesoura escolar s/ ponta cabo emborrachado 14 cm.	Unid	80	500	R\$ 4,71	R\$ 2.355,00
135	Tinta guache 15 ml (cx c/6 cores).	Caixa	100	500	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00
136	Tinta p/carimbo e p/ auto entintado 40ml cor azul, preta e vermelha.	Unid	20	500	R\$ 8,49	R\$ 4.246,67
137	T.N.T cores diversas peças com 50m	Peça	20	500	R\$ 96,42	R\$ 48.208,33
138	Tubo de DVD simples contendo 100 DVDs graváveis.	Tubo	5	300	R\$ 368,83	R\$ 110.650,00
139	Umedecedor de dedo em pastas, não tóxica, peso de 12 gramas.	Unid	50	500	R\$ 4,61	R\$ 2.306,67
140	Tinta para tecido, 37ml, cores diversas	Unid	50	500	R\$ 8,52	R\$ 4.260,00
141	PAPEL Carbono, dupla face A4, para escrita manual, na cor preta, dimensão 215 x 315 mm Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	20	500	R\$ 31,16	R\$ 15.581,67
142	Palito de picolé em madeira, retangular comprimento de 12cm com variação de +/- 1cm, pacote com 100 Unid.	Pacote	50	500	R\$ 11,38	R\$ 5.691,67
<b>TOTAL DO MAPA DE APURAÇÃO</b>					<b>R\$ 3.522.522,67</b>	

#### 4 – ENTREGA DO OBJETO

4.1. O objeto deste instrumento será executado pela CONTRATADA de acordo com seus próprios métodos e padrões, baseados em práticas profissionais corretas e atendidos, sempre e previamente, todos os requisitos e especificações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE as observando a CONTRATADA as melhores normas aplicáveis e ainda a observação, sempre que possível, das normas, regulamentos, diretrizes e proposições e planos de qualidades envolvidas da concretização do objeto contratual.



4.2. A CONTRATADA manter-se-á à disposição da CONTRATANTE, durante todo o tempo necessário à execução deste instrumento.

4.3. A CONTRATADA obriga-se a desenvolver o fornecimento, objeto deste contrato, com pessoal adequado e capacitado, em todos os níveis de trabalho, obedecendo rigorosamente o estabelecido na proposta que integra rigorosamente o contrato.

## **5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Executar fielmente o fornecimento de acordo com as cláusulas e condições do Contrato e seus Anexos, e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos do contrato a ser celebrado, bem como de conformidade com a legislação geral e específica vigente; e tudo mais que necessário for a perfeita aquisição dos Materiais de Expediente, ainda que não expressamente mencionados.

5.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

5.3. Arcar com todas as despesas do seu pessoal, respondendo pelos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e securitários, resultante da execução do presente contrato, inclusive instalações e quaisquer insumos e meios utilizados para execução do fornecimento, bem assim os custos de seguros, além dos tributos incidentes ou decorrentes do contrato.

5.4. Permitir a CONTRATANTE o permanente acompanhamento da execução do presente contrato, sob pena de rescisão contratual.

5.6. Indicar nos termos do artigo 68, da Lei Federal nº 8.666/93, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, o seu representante pela comunicação com a Prefeitura Municipal de Ourém.

## **6 – RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O objeto da presente contratação, deverá ser fornecido em no máximo 05 dias da Emissão da Ordem de Fornecimento.

6.2. A contratante fiscalizará o produto da contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observado as cláusulas do contrato.

6.3. Os Itens solicitados, e após emissão do termo de aceitação por parte do fiscal do contrato deverá ser emitida a respectiva nota fiscal eletrônica, que deverá conter a descrição do item, quantidade, preços unitários e totais em conformidade com a requisição de compra.

6.4. O número do cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ indicado no documento da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

6.5. O objeto da presente licitação, quando da entrega, será recebido provisoriamente, mediante a emissão de termo de recebimento provisório e definitivamente após os devidos testes, mediante Termo de recebimento definitivo, que será expedido em até 05 (cinco) dias úteis, onde indicara o atendimento a especificação contratada, não eximindo a licitante de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

6.6. Constatada a irregularidade no objeto, a Prefeitura Municipal de Ourém – PMO poderá rejeita-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição imediatamente para que não traga prejuízos para o evento, ou logo será rescindindo a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.7. Será nomeado um servidor para fiscalização do cumprimento do objeto dessa contratação, sem de qualquer forma restringir a plenitude da responsabilidade da contratada pela qualidade do fornecimento.

## **7 – DO PAGAMENTO**

7.1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará para o órgão requisitante respectiva nota fiscal/ fatura.

7.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação pela CONTRATADA do respectivo documento fiscal de cobrança (nota fiscal/ fatura de serviços), referente a cada produto do contrato, nos termos do anexo I – Planilha de quantitativo anexo ao contrato.

7.3. A nota fiscal/ fatura deverá vir descrita em seu histórico o número do contrato ou Ata de Registro de Preços, e também o número da Ordem de Fornecimento, que seguirão descritos para o contratado na Ordem de Fornecimento. As Notas fiscais/ faturas que apresentarem imperfeições serão devolvidas a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo que trata o subitem 2 deste item começara a fluir a partir da data da nota fiscal/fatura, sem incorreção.

7.4. A discriminação dos valores dos produtos deverá ser produzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

7.5. O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação pela CONTRATADA, de prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

a.2) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não

Tributaria emitidas no site da SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site ([WWW.app.sefa.pa.gov.br](http://WWW.app.sefa.pa.gov.br)), ou outro do domicilio do contratado.

a.3) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de debito municipal emitida na sede da licitante.

b) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site ([WWW.caixa.gov.br](http://WWW.caixa.gov.br)).

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

7.6. A contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos produtos fornecidos até que a contratada apresente os comprovantes de regularidade, incidentes sobre o mês anterior.

7.7. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

7.8. Pela aquisição dos produtos, a CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA a importância negociada no certame, respeitando o valor máximo exposto na tabela acima.

7.9. Os preços incluem todos os impostos, taxas, contribuições, encargos e outros custos incidentes sobre a venda dos produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o seu recolhimento e absorção.

## **8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

8.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2019

04 122 0036 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

04 123 0031 2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento

12 122 1005 2.014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

15 452 0501 2.029– Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

20 122 0037 2.071 - Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária

13 122 0037 2.080 – Manutenção Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

10 122 1341 2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde – FMS

10 301 0200 2.048 – Manutenção do SAMU

10 301 1349 2.061 – Manutenção do PAB FIXO

10 301 1339 2.056 – Manutenção do PSF

08 244 0137 2.045 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 244 0136 2.042 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD

12 361 0003 2.087 – Manutenção Administrativa do FUNDEB 40%

18 542 1010 2.095 – Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

## **9 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

## **10 – DAS PENALIDADES**

10.1. Se a CONTRATADA descumprir o objeto contratual, no todo ou em partes, bem como se ocorre atraso injustificado na sua execução, a Administração, a seu critério, e observadas as exigências legais, reserva-se o direito de aplicar as penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da rescisão contratual, aplicando conforme o caso as seguintes penas:

- a) Advertência
- b) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem encaminhado pela Administração;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais de atraso;
- d) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento)

incidente sobre o valor total do fornecimento, em caso de recusa em assinar o contrato ou em retirada da nota de empenho;

- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada.

10.2. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que por ventura lhe foi aplicada, com amparo na letra “a” do item anterior, dentro de cinco dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

10.3. Poderão ainda ser aplicado as penas de advertências ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

10.4. O valor da multa poderá, após imposição, ser descontado de pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, podendo ainda não havendo crédito a ser cobrado amigavelmente, após regular notificação ou judicialmente na forma da lei, a critério da contratante.

10.5. As sanções são autônomas e a aplicação de uma, não exclui a outra.

10.6. As multas não têm caráter compensatório e por consequência, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a CONTRATANTE.

10.7. As multas serão corrigidas monetariamente pela variação de índice oficial até a data de seu recolhimento.

10.8. A aplicação das sanções será precedida de procedimento em que se garante ampla defesa à CONTRATADA, cabendo ainda o direito de interposição de recurso na forma prevista no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

## **11 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Todos os aditivos e alterações a este instrumento deverá ser mutualmente acordado, por escrito e assinado pelos representantes legais devidamente nomeados ou eleitos.

11.2. O presente contrato sujeita-se a alteração unilateral ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 57, § 1º e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pela Lei nº 9.648/98.

11.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

11.4. A abstenção pelas partes contratantes de qualquer direito ou faculdade que lhe assistam pelo presente instrumento, não implicará novação ou renúncia dos direitos ou faculdades nele previstos, que poderão ser exercidos a qualquer momento.

11.5. Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser reduzidas a termo expreso (ata, ofício correspondência, fac-símile, e-mail, etc.).

Ourém, 14 de junho de 2019.

**Mário Henrique Araújo Matos**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**